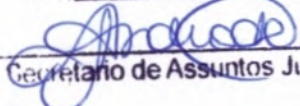


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**LEI MUNICIPAL 1083/2015**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

Certifico que a publicação deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal, conforme determina o art. 86 § 1º Lei Orgânica do Município.

Em, 25 de agosto de 2015

  
Secretário de Assuntos Jurídicos

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

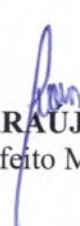
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Praça Pública localizada no Loteamento Nasce a Esperança passa a denominar-se “PRAÇA IZIDÓRIO BATISTA DE OLIVEIRA”.

**Art. 2º** - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras, 25 de agosto de 2015.

  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
Prefeito Municipal